



Ofício Circular nº 003/2017-TED

Florianópolis, 27 de abril de 2017.

Prezados Senhores,

De ordem da Senhora Secretária Geral Adjunta desta Seccional, Dra. Claudia da Silva Prudencio, comunicamos que foi **CANCELADA** a suspensão aplicada ao Advogado **LUIZ HENRIQUE SILVEIRA ALMEIDA - OAB/SC 10818**, nos autos nº 299/2013, publicada no Diário Oficial nº 20.496, pg. 84, em 17.03.2017.

Solicito, diante disso, seja dada ampla divulgação da informação aqui contida.

Atenciosamente,

Patricia Lenzi
Coordenadora - TED